



PORTARIA Nº 088/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 53/2022 - DE/MAUES, de 12/05/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. CONSTITUIR** comissão de análise para o desligamento de matrículas, composta pelo quadro de servidores abaixo:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Mariana de Oliveira Coelho	2163370	Presidente
02	Alexandro de Souza Neto	2101164	Membro
03	Ederson Costa de Souza	1799359	Membro
04	Francisnei Ferreira dos Santos	2350306	Membro

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019